

## *De grão em grão: organização e mediação das lutas de lavradores na Baixada Fluminense (1950 a 1968)*

MANOELA PEDROZA

Secretaria de Cidadania da Prefeitura de Resende-RJ

### RESUMO

O problema que se coloca neste artigo é entender a forma e o conteúdo específicos das organizações de lavradores na Baixada Fluminense entre as décadas de 1950 e 1960. As fontes usadas foram notícias de vários jornais de época. O texto enfocará, sobretudo, as organizações que se formaram na resistência aos despejos: suas características, transformações e as possibilidades de interpretação. Para historicizar as lutas e daí entender a singularidade da racionalidade política das ações camponesas no sertão carioca, procurarei analisar elementos políticos, sociais e culturais, que conformaram os limites e possibilidades destes movimentos, mais precisamente a administração pública da questão agrária no estado do Rio de Janeiro, a mediação política do Partido Comunista, os limites da legislação trabalhista rural e o sentido de legitimidade da posse para os lavradores.

Palavras-chave: Movimentos Políticos, Associações de lavradores, Baixada Fluminense.

### ABSTRACT

The issue of this article is how to understand the specific affairs involving rural worker's organizations in Baixada Fluminense in the 1950's and 60's. The studies are based on the news of many newspapers of these decades. The text concerns mainly the organizations raised in order to resist to evictions: their characteristics, evolution and possible

interpretations. To historicize the fights and understand the uniqueness of the political rationality of peasant actions in the hinterland of the state of Rio de Janeiro, I've analyzed politic, social and cultural elements that established the limits and possibilities of these movements. Hence, particular attention was given to the public administration of the agrarian question in the State of Rio de Janeiro, to the political mediation of the Communist Party, to the limits of rural labour legislation and to the sense of legitimation of the landownership for the peasants.

Key-words: political movements, rural workers' associations, Baixada Fluminense.

### Introdução: a luta pela terra vista de baixo

O PROBLEMA QUE SE COLOCA NESTE ARTIGO é entender a forma e o conteúdo específico das lutas por terra na Baixada Fluminense entre as décadas de 1950 e 1960. Um tempo, um grupo social definido e algumas fontes desse conjunto partirão as linhas que tecem o sentido dessa reconstrução histórica. As questões deste texto enfocarão precisamente os processos de resistência aos despejos, suas características, transformações e as possibilidades de interpretação. Mas a diferença é que todas as perguntas precisam ter seu calço firme, pés no chão. Isto é, mesmo considerando a inserção da região da baixada fluminense no contexto nacional e explicativo mais amplo, as categorias teóricas mais gerais — como modernização, capitalismo, grilagem, conflito, entre outras — não serão a base explicativa desse trabalho, para que não se escorregue para uma ordem sociológica auto-explicativa por seu hermetismo teórico.

Para historicizar, e daí entender a singularidade da racionalidade política das ações camponesas no sertão carioca, devemos saber quais elementos, naquele contexto específico, visavam a reproduzir os mecanismos de desigualdade social, perpetuando a dominação, e quais outros traziam em si a possibilidade de transformar o sistema agrário vigente. Para tanto, é preciso entender as relações desses trabalhadores e trabalhadoras com a sociedade que os cercava, que alianças estabeleceram com os novos e velhos poderes da região, quando e como começaram a se organizar para resistirem em suas posses. De onde partiram as iniciativas de não saírem de uma determinada área ao serem confrontados com o suposto título de propriedade de outrem? Que práticas sociais foram consideradas legítimas a ponto de serem defendidas por um determinado grupo, mesmo que se contrapusessem às leis vigentes?

Embora todas essas questões sejam igualmente importantes para a compreensão da “arena de lutas” daquele contexto, por uma questão de espaço foi necessário escolher apenas algumas para aprofundar a discussão. Nesse sentido, será focado neste texto principalmente o processo singular de organização de associações de lavradores na Baixada Fluminense, tentando entender, a partir de fatos, dados e depoimentos da época, seus catalisadores e seus limites.

#### **Metodologia e fontes: a falta de memória da resistência**

PARA REALIZAR ESTE TRABALHO, PESQUISEI NOTÍCIAS sobre resistências de posseiros a despejos veiculadas em alguns jornais de época, tanto coletadas por mim, na Biblioteca Nacional, quanto outras que foram recolhidas e citadas por Mário Grynsan (1987, 1990), Eliane Cantarino O’Dwyer (1988) e Frederico Araújo (1982) em seus trabalhos sobre o mesmo objeto. Foi feito levantamento nos jornais *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *O Fluminense*, *Última Hora*, *Luta Democrática e Terra Livre*, entre 1954 e 1968, obedecendo aos limites de circulação de cada um, e “pescando” as notícias que se relacionavam a situações de luta e ao cotidiano de sobrevivência dos lavradores da Baixada Fluminense<sup>1</sup>.

As notícias que esses jornais veicularam sobre conflitos de terra na Baixada Fluminense, via de regra, continham dados “objetivos”: número de famílias envolvidas, um breve histórico da disputa pela posse e, algumas vezes, depoimentos e entrevistas com os posseiros ameaçados. Os dados apresentados foram “aproveitados” desde que confirmados por, ao menos, uma outra fonte. Já os depoimentos representaram a única e tortuosa forma de poder ter acesso às falas dos posseiros, por isso foram “lidos a contrapelo” (Thompson, 1979). Anulando-se a visão ora “comunizante”, ora sensacionalista das notícias, tentei aproveitar essas entrevistas ao máximo, apenas descartando aquelas em que claramente era o jornalista que falava pela boca do posseiro, o que podia ser percebido pelo vocabulário e pela mensagem política direta que veiculava.

Para completar esse breve balanço das fontes, gostaria apenas de reforçar as conclusões de Mário Grynsan, outro historiador a pesquisar os conflitos de terra na Baixada. Grynsan, ao analisar litígios que figuravam nos jornais de época, percebeu que de 1950 a meados da década de 60 as notícias sobre os conflitos vieram num crescendo, para começar a refluir a partir de então (Grynsan, 1990:99). Esses dados podem nos levar à falsa impressão de uma diminuição real de conflitos de terra no Estado do Rio, pois devem ser



confrontados com a estatística que comprova o progressivo aumento do número de posseiros no estado do Rio durante toda a década de 1970. Grynsperg concluiu que “talvez tenham se reduzido, efetivamente, os conflitos de caráter político” ou que “a redução observada seja um efeito de ótica produzido pelas fontes” (Grynsperg, 1990:99). Isso porque a diminuição dos conflitos coincide certamente com o período mais duro da censura e das perseguições políticas da ditadura militar, fazendo com que nem os jornais de grande circulação, nem os órgãos responsáveis por gerir a questão agrária fossem mediadores confiáveis.

### A legitimidade da posse

A RESISTÊNCIA DOS POSSEIROS FLUMINENSES contra os despejos impostos pelos grileiros, grandes proprietários e mais tarde pelo próprio Estado capitalista, era ao mesmo tempo *nova e antiga*. *Antiga* porque se baseava em princípios de legitimidade historicamente duradouros, que permearam as lutas pela permanência na terra durante toda a história brasileira, por vezes amparada pelas leis coloniais de incentivo ao cultivo, por outras simplesmente sabendo-se justas dentro de um código de valores populares que se opunham aos títulos de propriedade de sesmeiros e grileiros (Motta, 1996; L. Silva, 1996). Era uma parte da cultura popular que “*não está sujeita, em seu funcionamento, ao domínio ideológico dos governantes*” (Thompson, 1998:19) e, durante a história desses últimos 500 anos que conhecemos, essa cultura — menos poderosa, influente e violenta — tentou manter a prerrogativa da posse dentro ou fora da lei.

Para ajudar na compreensão desse processo, Márcia Motta e Ligia Osório Silva resgataram a historicidade dos conflitos institucionais e sociais que permearam a prática da posse de terra no Brasil. A posse foi legalizada como costume em 1769 e, a partir daí, uma série de possibilidades de legalidades foram sucessivamente geradas, debatidas, abortadas ou não, no intuito de regular esse expediente frente à pressão de sesmeiros, políticos e, por vezes, dos próprios posseiros. O que se percebe (pelos Alvarás de 1795, 1808, 1822) é que, durante a primeira metade do século XIX, a figura do posseiro — aquele que produz e povoa — vai fortalecendo seu *status* jurídico. Os projetos de legislação agrária de José Bonifácio (1821) e Padre Feijó (1828) tentaram regular o acesso à terra no país face à criação dos primeiros núcleos coloniais das décadas de 1820 e 1830, detendo os abusos tanto de sesmeiros quanto de posseiros e regulando o cultivo. Uma grande continuidade histórica traçada por Márcia Motta pode ser percebida na tentativa dos posseiros de usar determinados argumentos



jurídicos — como hoje o usucapião ou a função social da propriedade — para dar legalidade às terras que povoam (Motta, 1996).

Mas, quando nas décadas de 1950 e 1960 os posseiros do sertão carioca resgataram princípios antigos, eles também atualizaram esses códigos, inclusive fazendo com que parte de suas reivindicações fosse incorporada à legislação muitos anos depois. Minha hipótese é que, no momento da disputa pela terra, esses lavradores se lembraram e se utilizaram de direitos e de representações de Justiça que conheciam, mas que foram cunhados para outro contexto histórico. Reforço de novo que as tradições, longe de estarem imóveis nas lembranças do passado, são continuamente reinventadas pelas classes trabalhadoras, segundo suas necessidades do que legitimar como costumes no presente (Thompson, 1998). Nesse sentido, seria possível articular o passado, o presente e o futuro num mesmo processo de luta de classes e de representações que a sustentam.

Agindo dessa forma, numa disputa com novas características (como era o caso da especulação imobiliária na baixada fluminense), eles resgataram antigas legitimidades como instrumentos para se protegerem dos grileiros. E essa é a parte *nova* da sua resistência. Nos depoimentos recolhidos podemos ter algumas pistas dessas justificativas, como neste aqui, do lavrador Raimundo Nonato da Silva. Ele morava há 27 anos em terras de Jacarepaguá, até que, em 1952, começou a sofrer ameaças de dois grileiros para que abandonasse sua posse. Ele se defende dizendo que

Há 27 anos quando aqui cheguei, tudo era mato e mosquitos. Secamos o charco e saneamos a restinga. Lavramos, plantamos e logo chegaram os “donos” da terra, (...) Já por duas vezes quiseram me expulsar sem pagar as benfeitorias da terra. Mas eu os toquei à bala. Daqui só saio morto, porque a terra é nossa, nós a saneamos, somos nós que plantamos.<sup>2</sup>

Da mesma forma que o senhor Raimundo, todos os outros de que tenho depoimentos são unânimes em afirmar que chegaram em terras virgens, improdutivas (inclusive alagadas, no caso da Baixada), e que, pelo próprio trabalho, fizeram melhorias e tornaram os sítios férteis. Claramente se baseavam em uma noção costumeira de justiça, que legitimava a posse da terra aos seus *primeiros ocupantes*, em detrimento do código capitalista formal que reconhece como *proprietário* aquele a quem pertence o título legal (Thompson, 1998; Martins, 1994; Carvalho, 2002). Por isso, de acordo com sua visão do funcionamento das coisas e da Justiça, eles tinham direitos à terra que fizeram produzir e na qual instalaram benfeitorias.

Outra questão é que, mesmo que não possamos julgar que todas as famílias atingidas tivessem em mente uma consciência geral dos problemas estruturais de que eram vítimas e das alianças mais amplas que os apoiavam ou prejudicavam, elas tinham noção de quem eram os inimigos, quem era mais forte e quais seriam os direitos legítimos pelos quais lutariam. Vejamos por exemplo a fala da lavradora Maria Pereira Leite, ao ser chamada de *invasora* pelo general que a ameaçava de despejo:

“Mas, general, eu não invadi. Eu trabalhei muito na minha terra e agora vou ser expulsa? Pobre não tem vez mesmo?(...)O general Castelo Branco [*chefe do serviço de levantamento do Núcleo de Capivari*] disse que não sabia de nada sobre os lavradores. Mentira. Pura mentira. Ele sabe de tudo, principalmente das derrubadas e das roças ocupadas pelos soldados da guarda Rural que trabalham para ele. Há soldado escondido até em tocas, próximo aos locais dos despejos e das lavouras destruídas.<sup>3</sup>

Neste pequeno trecho, vemos que a lavradora Maria Luiza sabe diferenciar *invasão* e *posse*. Ela soube contrapor à acusação de “invasão” o fato de sua posse ter sido primária, mansa e pacífica e o seu trabalho de cultivo, o que deslocou o eixo da acusação centrada nela para a legitimidade do despejo das famílias que sobreviviam da pequena agricultura. Mas, quando pontua que “pobre não tem vez mesmo” ela sabe que, por detrás das justificativas que o general possa dar e ela desmentir, a “vez” dificilmente será de quem não exerce a violência legal. A lavradora simplifica muito bem os pólos antagônicos: de um lado, os *pobres que trabalham*, e do outro, *o general que se apóia na mentira e na violência de seus soldados*, inviabilizando sua permanência na terra. Mais ainda, ela demonstrou um alto nível de consciência das falcatruas legais e ilegais que eram cometidas pelo general, como a sua preferência por terras dos posseiros já valorizadas pelo trabalho. Sua síntese é clara:

(...) O IBRA<sup>4</sup> nos destrói. Os homens do IBRA só escolhem as terras produtivas. As terras que não estão trabalhadas, eles não reclamam nem dizem que tem outros donos.(...) O que a gente sofre, o general não sente. Para ele, parece até que nós somos uma doença, que ele precisa afastar.<sup>5</sup>

Essa mensagem é muito forte porque é a antítese de tudo o que o regime militar propagandeava a seu favor para a população mais pobre: de que os estava protegendo contra o perigo do comunismo internacional, etc e tal. Nessa



fala há tanto uma amostra da coragem dessa mulher quanto do rancor dos lavradores que vai sendo criado em relação ao IBRA e à guarda rural. Portanto, pela lógica de justiça daqueles lavradores, independente de mediadores externos, a ação violenta desses órgãos podia gerar reação legítima.

Pois num aspecto a ‘economia moral’ da multidão rompia decisivamente com a dos paternalistas. A ética popular sancionava a ação direta coletiva, o que era categoricamente reprovado pelos valores da ordem que sustentavam o modelo paternalista (Thompson, 1998:167).

Os lavradores do lote 51 da estrada do Curtume, na Fazenda Santa Cruz, pensaram aproximadamente da mesma forma. Eles ficaram preocupados com as declarações do presidente do IBRA, Sr. Paulo de Assis Ribeiro, de que “*o maior prato para a imprensa está por vir, quando se começar a agir na Fazenda Santa Cruz, área declarada prioritária*”.<sup>6</sup> Um dos lavradores entrevistados, Benedito de Alcântara Filho, ao justificar seus direitos e falar das violências cometidas pela Guarda Rural em outras localidades, afirmou: *Não tenho receio, tenho razão. Mas, apesar disso, tenho medo da razão deles, que nunca empregam os mesmos métodos que nós*.<sup>7</sup>

Sua afirmativa também é emblemática: ao mesmo tempo em que sabe que tem direitos, sabe também que, segundo a razão do opositor, esses direitos podem não ser reconhecidos. Benedito teme ser despejado pois os fatos que ele pensava legitimar sua posse — o pai ter sido o primeiro a cultivar uma terra abandonada e ele trabalhar para sustentar sua família — não tinham sido suficientes para deter os despejos que já aconteciam em outros locais da baixada. Esse lavrador do Núcleo Colonial de Santa Cruz percebe que as regras estavam mudando e, se as anteriores lhe conferiam “razão”, as ações atuais do IBRA lhe mostravam que uma “nova razão” estava atuando exclusivamente a favor dos interesses dos “que nunca empregam os mesmos métodos que nós”. Não bastando suas razões serem distintas — o que caracterizaria apenas um conflito entre partes iguais —, os métodos de ação das partes, mais que diferentes, são desiguais: eles podem usar da força, da violência, e impunemente.

Com base no resgate dessa “cultura tradicional rebelde”, defendo a hipótese de que os lavradores, mesmo os que não tiveram contato com mediadores externos, conheciam seus antagonistas, seus direitos e os limites da legislação que os protegia, dentro da “arena de luta de classes” em que se encontravam. Mesmo que seus objetivos diferissem dos grandes projetos políticos e estratégias que norteavam os grupos que disputavam em nível nacional não somente a



terra, mas a Reforma Agrária ampla e as transformações profundas na sociedade a longo prazo, essa consciência peculiar das condições de dominação e a reação dos lavradores tinham relações com uma tradicional “cultura popular rebelde” que, por si só, tinha métodos de ação fragmentados, instantâneos, anônimos e diretos, mas era diferente do modelo reacionário e individualista proposto pela visão tradicional que se tem dos trabalhadores rurais.

### A organização dos lavradores fluminenses

O PRIMEIRO DECRETO, QUE REGULAVA a formação de sindicatos rurais foi de 1903 e não fazia distinção entre empregados e empregadores, o que permitiu que os sindicatos formados ficassem sob a direção dos proprietários das terras. Os decretos que se seguiram nas primeiras décadas do século XX permaneceram sem efeito para o trabalhador rural porque, embora a legislação vigente regulasse a existência dos sindicatos de trabalhadores rurais, os sucessivos órgãos de governo, devido à estreita vinculação que tinham com os proprietários de terras, impediram o reconhecimento oficial das organizações criadas, reprimindo, na prática, a sindicalização dos trabalhadores rurais.

Isso porque a coibição à organização autônoma dos trabalhadores rurais estava inscrita nas regras que pautavam as relações de dominação impostas pelos senhores de terras, já que se viam confinados a territórios particulares, as *fazendas*, onde não valiam os direitos constitucionais, mas o poder das classes proprietárias rurais (O’Dwyer, 1988:165; Grynspar, 1987:110; Füchtner, 1980:115; Costa, 1996; Coletti, 1998). Tanto é assim que “*as práticas associativas dos trabalhadores desses domínios eram impedidas até mesmo pela intervenção de autoridades policiais*” (O’Dwyer, 1988:164).

Além da morosidade do reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, havia severas restrições sobre quais categorias de trabalhadores rurais podiam se sindicalizar. Segundo essa legislação, aos pequenos produtores era reservada a possibilidade de entrar para os sindicatos dos empregadores, juntamente com grandes arrendatários e proprietários (Grynspar, 1987:115), o que reforçava ideologicamente os vínculos identitários entre as classes e a dominação de uma sobre as outras. Do decreto-lei de 10 de novembro de 1944 até 1950, apenas sindicatos de empregados rurais (aqueles que trabalhavam na terra de outrem em troca de pagamento) foram reconhecidos,<sup>8</sup> o que excluía todos os arrendatários, posseiros e pequenos proprietários do direito de organização.

Foi devido a essas dificuldades legais que no estado do Rio de Janeiro, até o final da década de 40; só havia o Sindicato de Empregados Rurais de Campos, fundado em 1938, que abarcava os trabalhadores dos canaviais em luta por direitos trabalhistas. Tentando superar esses limites legais, setores de esquerda – sobretudo os comunistas e as Ligas Camponesas — depois de já haver há muito concordado que devia se fazer algum trabalho político com os trabalhadores rurais,<sup>9</sup> começaram a incentivar a formação de organizações camponesas com base no Código Civil, os núcleos e as *associações de lavradores*.<sup>10</sup>

Por isso, diferente dos assalariados agrícolas, que lutavam pela extensão dos direitos trabalhistas através dos sindicatos, a forma predominante de organização dos lavradores da baixada fluminense até 1962 foram as “Associações de Lavradores”, criadas a partir da luta contra os despejos. Elas começaram a surgir em fins dos anos 40, como a “Sociedade dos Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa”, fundada em 1948 em Nova Iguaçu, e a “Associação dos Lavradores Fluminenses”, fundada em Duque de Caxias, em 1949 (Grynspan, 1987:102).

O processo de conta-gotas da organização das associações é mais bem descrito por quem o viveu, como Zé Pureza, liderança política da época, em suas memórias:

Sempre considerei a organização no campo como as próprias plantações. (...) Agíamos da seguinte forma: plantava-se o Núcleo e tratava-se dele, discutindo seus problemas, até quando pudesse andar com os próprios pés. Quando o Núcleo estava dominando melhor a situação e tinha consciência suficiente, então descansávamos um pouco de dar aquela assistência mais aguda (Pureza, 1982:36).

Quando os camponeses aprendiam a dirigir seus núcleos e o número de associados crescia, eles eram transformados numa Associação, que recebia o nome do lugar de batismo.

O ditado popular costuma dizer que “de grão em grão a galinha enche o papo”. Da mesma forma, de Associação em Associação, sentimos a necessidade de fundar uma entidade que coordenasse a luta em todo o estado do Rio de Janeiro (...)(Pureza, 1982:38).

A Federação dos Lavradores do estado do Rio de Janeiro foi fundada na I Conferência de Trabalhadores Agrícolas do estado do Rio de Janeiro, em 1959. A Falerj tinha fortes ligações com o PCB, com alguns de seus dirigentes pertencentes à seção de campo do Partido Comunista ou dentro de sua “área de influência” (Grynspan, 1987:109). Mas sua atuação, longe de ser abrangente



e sistemática, estava voltada principalmente para a luta contra os despejos que ameaçavam mais de uma categoria de pequenos produtores, englobados na figura de *posseiros* (Grynspan, 1987:137). O “grupo de Caxias” (como eram conhecidas as lideranças da Associação dos Lavradores Fluminenses) assumiria mais relevância à frente das lutas de resistência da Baixada e dentro da ULTAB (Grynspan, 1987:105), reunindo todos os antigos *núcleos de lavradores* (que, nesse momento, já haviam sido transformados em *associações municipais*).<sup>11</sup>

Um dos primeiros resultados da organização dos trabalhadores rurais foi a primeira Conferência Nacional de Trabalhadores Agrícolas do Brasil, em setembro de 1953, que apostou na fundação de Sindicatos de Trabalhadores Rurais e na luta pelo salário mínimo.<sup>12</sup> Em agosto de 1954, o jornal *Terra Livre* anunciou a fundação da Associação dos Lavradores do Sertão Carioca, com sede em Bangu.<sup>13</sup> Em setembro, o jornal dá notícia, pela primeira vez, de um caso de despejo de lavradores por grileiros, em Campo Grande.<sup>14</sup> Nesse mesmo mês é realizada a II Conferência Nacional de Trabalhadores Agrícolas, que reuniu 303 representantes de 16 estados em São Paulo. Nela foi fundada a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil — a ULTAB — e também a União dos Trabalhadores Agrícolas do Norte Fluminense, além de ser aprovada uma pauta nacional de reivindicações para os trabalhadores do campo, a Carta dos Direitos e Reivindicações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil.

Esse processo de organização dos lavradores foi paralelo e mutuamente dependente de profundas mudanças na política do estado. A primeira delas foi a crise de domínio do Partido Social Democrático (PSD), que hegemonizava a administração pública desde o Estado Novo, com base num eleitorado tradicional e conservador, como os proprietários de terras. Ernani do Amaral Peixoto, governador de 1950 a 1954, manteve sempre atitude hostil em relação aos lavradores, enviando a polícia para ameaçá-los, reprimi-los e expulsá-los.

A mudança se deu quando seu sucessor e correligionário, Miguel Couto Filho (cujo vice era Roberto Silveira, do PTB) iniciou uma política de tratamento dos conflitos de terra diferente: preocupou-se com a realocação de lavradores expulsos e desapropriou duas fazendas em Nova Iguaçu (Grynspan, 1987:232). Possivelmente, Miguel Couto Filho agiu assim por interesses eleitoreiros, já que a adoção de políticas reformistas no campo, naquele momento em que se operava a politização da questão agrária, poderia lhe render apoio em massa dos posseiros (Grynspan, 1987:234).

Depois desse mandato, o rompimento definitivo do PTB com o PSD fez com que o primeiro vencesse as eleições de 1958 com candidato próprio:



Roberto Silveira (mas com o vice do PSD), apoiado por uma ampla aliança de forças, que ia desde comunistas na clandestinidade até conservadores da UDN. Nesse momento, a Baixada Fluminense já era o maior colégio eleitoral do estado do Rio, sendo indispensável para a vitória de Silveira suas bases e alianças nessa região. Por isso, durante seu governo, ele dedicou bastante atenção para os conflitos de terra, prometendo diretamente aos lavradores a reforma agrária.<sup>15</sup> Concretamente, conseguiu aprovar um Plano de Colonização e Aproveitamento de Terras Devolutas para o Estado, que ficou conhecido como Plano Agrário (Grynspan, 1987, 1990).

De fato, o Plano se mostrou um instrumento útil. Roberto Silveira decretou a desapropriação de diversas áreas em conflito e levou o PTB pela primeira vez à posição de mediador político dos lavradores, entrando em choque inclusive com o PCB. Ao que parece, foi nas áreas em que desenvolveu alguma atuação que o governo estadual conseguiu formar associações na órbita de influência do PTB (como a de Pedra Lisa, em Nova Iguaçu) e congregá-las numa federação de lavradores, a Flerj, fundada em julho de 1960 (Grynspan, 1987:242). No papel de líder carismático em ascensão, com grandes projetos eleitorais, Roberto Silveira disputou a mediação do campesinato fluminense com os comunistas. Quando morreu, em fevereiro de 1961, em um acidente de helicóptero, a situação que deixava já não era a mesma de antes.

Celso Peçanha, seu vice, não era um orgânico pessedista, e só governou por um ano. Nesse período a Federação das Associações de Lavradores do Estado do Rio de Janeiro (hegemonizada pelo PCB) conseguiu ainda mais destaque e reconhecimento do governo estadual. O próximo governador, Carvalho Janotti, manteve atitude favorável aos lavradores e as mesmas linhas de política agrária iniciadas pelo Plano Agrário, mas num contexto de cada vez maior pressão e instabilidade política e de crescente organização dos proprietários rurais. Foi também nesse governo que o plano estadual de sindicalização rural tornou possível a transformação de várias associações em sindicatos de trabalhadores rurais. Mas, no início de 1963, o governador Badger Silveira, do PTB, adversário confesso dos comunistas, mudaria esses rumos.

É importante frisar que a iniciativa estadual de resolver a questão agrária do estado do Rio, considerada calamitosa, partia da constatada inoperância dos órgãos federais que poderiam resolver o assunto, ao menos até 1963. Um dos técnicos do INIC<sup>16</sup> confirmou que ele foi “*um órgão que se omitiu gravemente aqui dentro. E quais as causas dessa omissão: a incapacidade administrativa*” (Grynspan, 1987:263).

O início das atividades da Supra<sup>17</sup>, em 1963, foi o que mudou esse quadro de inoperância federal. Também começou nesse momento um descompasso entre as competências federais e estaduais. Por problemas partidários e eleitorais mais antigos, a Supra mantinha distância do governador Badger Silveira, implementando ações “por cima” deste e, aproveitando-se disso, os lavradores dirigiam diretamente a ela suas demandas. O governador acusou, inclusive, o superintendente da Supra, junto ao presidente João Goulart, de realizar uma ação negativa no estado, instigando pessoalmente as ocupações de terras e a luta armada.<sup>18</sup>

A atuação incisiva da Supra nos conflitos fluminenses fez com que sofresse crescentes ataques dos setores conservadores e, depois do golpe militar, seus atos fossem anulados e a própria superintendência extinta. O novo órgão executor da reforma agrária seria o Ibra, Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, subordinado diretamente ao presidente da república, o General Castello Branco.<sup>19</sup> Além desse instituto, o Estatuto da Terra criava o Inda, Instituto de Desenvolvimento Agrário, vinculado ao Ministério da Agricultura, cujo objetivo seria promover o desenvolvimento rural nos setores de colonização. Concretamente, esses órgãos trabalharam para apagar a herança da Supra e implantar a concepção que os militares tinham do que deveria ser uma agricultura moderna: modernização técnica e aumento da produtividade, sem necessidade de reforma agrária.

O governo Badger foi acusado pelos comunistas de reprimir os movimentos de posseiros e expulsar lavradores das terras que ocupavam, de desviar recursos da Supra e ter vínculos com os latifundiários do estado.<sup>20</sup> Mesmo assim, o Plano Agrário não estava conseguindo imprimir o rumo que o governo queria dar à questão agrária, isto é, acabar com as “agitações” no campo. A realidade foi outra: uma série de ocupações “pipocou” e obrigou os funcionários do Plano a correr por todo o estado em busca dos dados para que a Supra desapropriasse as terras em litígio. Em julho de 1964, pouco depois da cassação de Badger pelo AI 1, o plano foi suspenso por intervenção federal.

Durante o regime militar, quaisquer manifestações em favor da reforma agrária ou tentativas de organização dos trabalhadores rurais eram, de imediato, identificadas com a subversão. Assim, grandes empresas madeireiras, pecuaristas e grandes projetos agroflorestais puderam livremente – a maioria utilizando-se dos incentivos fiscais oferecidos pelo governo – se apoderar de terras e explorar o trabalho agrícola sem sofrer punições (Linhares, 1999:182).



O interesse do governo ditatorial em relação ao campo era uma questão de Segurança Nacional: preocupava-se com a possibilidade de surgimento de guerrilhas rurais que ameaçassem o regime militar, e queria acreditar que a articulação dos movimentos populares era uma conspiração internacional do comunismo. Já que, segundo concepções da Escola Superior de Guerra, o desenvolvimento econômico só viria com a paz social, justificava-se poderosa repressão às representações populares, em geral, e aos “focos comunistas” que eram os conflitos na baixada fluminense, em particular. Por isso, praticou firme intervenção nos sindicatos de trabalhadores rurais (colocando membros dos Círculos Operários no lugar das diretorias eleitas), prendeu e exilou lideranças camponesas. E fechou os olhos para o desenvolvimento de milícias armadas, os jagunços, que incendiavam casas de trabalhadores que resistiam à expulsão (Linhares, 1999:187).

Portanto, as dificuldades e ambigüidades da situação política e econômica em que viviam os posseiros se refletiram nas possibilidades e nos limites de suas ações de resistência. Vamos ver algumas delas.

Um aspecto singular das associações de lavradores era sua relação direta com o local dos conflitos. Segundo Grynspan, as entidades camponesas eram fundadas justamente nas áreas em litígio, isto é, a organização era continuamente alimentada pelas lutas concretas, sendo marcante o fato da maior parte das entidades manter em seu nome oficial referência à localidade em que surgiram (Grynspan, 1987:140). Segundo Eliane Cantarino, as reuniões dos lavradores nos seus locais de trabalho e morada, quase sempre dentro de grandes propriedades, reivindicando questões ligadas à sua imediata sobrevivência no local, longe de ser característica de conflitos isolados por questões menores, representavam a contestação direta ao espaço de poder dos grandes proprietários e, sendo assim, se colocavam como afronta ao poder político mais geral destes (O’Dwyer, 1988:163). Essas ações locais podem ser entendidas segundo as teses de Thompson, que nos lembram que toda ação da multidão ocorre num contexto específico e é influenciada pelo equilíbrio local das forças (Thompson, 1998:84).

Um outro dado singular é que os posseiros, mesmo militantes e diretores de associações, não eram amparados por nenhuma estrutural, sindical, como bem lembra José Pureza em suas memórias:

Como sempre, eu só tinha o dinheiro da passagem; nosso movimento não possuía recursos como os sindicatos de hoje. Viajávamos com o dinheirinho contado de ida e de volta. Eu ficava até acanhado quando encontrava um companheiro e não podia oferecer nem um cafezinho (Pureza, 1982:69).



E tal foi o quadro na segunda conferência nacional de trabalhadores agrícolas, em 1954: *dois dias comendo banana assada, café: feijão com farinha, almoço: feijão com farinha, janta: feijão com farinha (...)*<sup>21</sup>. Mesmo sem recursos, suas passeatas, congressos e ações tiveram claras diretrizes políticas, conseguiram repercutir nos maiores jornais e geraram debates acalorados entre parlamentares, reforçando a orientação da Ultab que era pela “Reforma Agrária Democrática”. Procurava-se agir sobre o poder político, pressionando o parlamento e os parlamentares com grandes abaixo-assinados, no sentido de elaborar mudanças na estrutura agrária, consideradas necessárias pelas organizações de trabalhadores rurais (O’Dwyer, 1988:192-3).

As associações de lavradores tiveram praticamente 15 anos de existência como sociedades civis, registradas em cartórios e não sujeitas à autoridade reguladora do Estado. Esse fenômeno foi alvo de muitos debates, pois

O fato das organizações camponesas, durante aproximadamente uma década, inexistirem num sistema de representação oficial não significou que houvessem escapado aos chamados “mecanismos de poder.” Ao contrário, sua formação fora do Estado era consequência do tipo de dominação que incidia sobre os grupos sociais representados (...) Tais posicionamentos contraditórios fizeram parte, assim, do processo no qual se forjaram os instrumentos de representação coletiva específicos desses trabalhadores (O’Dwyer, 1988:251).

Esse trecho é bastante elucidativo ao explicar as raízes da diferença de organização dos trabalhadores rurais, em comparação com os trabalhadores urbanos.

As associações também trouxeram mudanças práticas na dinâmica das comunidades de lavradores, por exemplo, no controle das terras. Mesmo que o cultivo do lote permanecesse a cargo de cada família, as matas e outros recursos a serem redistribuídos ou organizados em interesse comum passaram a ser controlados por elas. Na opinião de Eliane Cantarino, essas experiências possibilitaram a autonomização de um espaço comum de decisões, nem restrito às famílias, nem dependente dos proprietários, semelhante às aldeias camponesas comunais (O’Dwyer, 1988:95; Palmeira, 1985).

A autonomia dessas entidades pode ser vista como privilégio delas em relação ao “atrelamento” dos sindicatos urbanos (Colletti, 1998). Mas, se levarmos em conta que só eram assegurados direitos e benefícios sociais aos trabalhadores sindicalizados reconhecidos pelo Ministério do Trabalho,<sup>22</sup> para os trabalhadores rurais e suas lideranças isso era mais uma prova da sua exclusão política, contra a qual durante todo o tempo reivindicaram a institucionalização de seus órgãos de classe (O’Dwyer, 1988:32).<sup>23</sup>

Mesmo no exercício de uma atividade não autorizada pela legislação trabalhista, essas organizações foram admitidas nos círculos de sindicalistas urbanos como representantes legítimas dos lavradores e parceiras em suas lutas. Politicamente, elas desempenharam papel fundamental na afirmação da identidade coletiva do camponês, na demonstração da unidade do grupo e na reivindicação junto ao poder público do pleno reconhecimento de sua existência social e política (O'Dwyer, 1988:50-143).

Por isso, se a legislação consolidada com o Estatuto do Trabalhador Rural de 1963, por um lado, veio atrelar organismos antes independentes do Estado e de sua normatização, por outro permitiu a participação autorizada num sistema de nomeação oficial, que garantia direitos sociais e reconhecia a nova identidade política dos camponeses na cena pública.

Na opinião de Mário Grynspar, não podemos entender que o que faltava às organizações camponesas para se multiplicarem era o apoio da legislação do Estado. Primeiro, porque havia outros agentes envolvidos na organização do campesinato, e nem todos tinham em seus projetos políticos rumarem para os sindicatos oficiais. O caso das Ligas Camponesas<sup>24</sup> é exemplar: elas fizeram uma clara opção pelo trabalho junto a pequenos produtores, para o qual era mais eficiente a luta contra o pagamento de foro, do cambão e do vale do barracão, em detrimento dos direitos trabalhistas. A sindicalização dizia respeito aos assalariados rurais, para os camponeses continuaria valendo outras formas de organização, mais específicas para seus problemas (Grynspar, 1987:121).

Sobre a mesma discussão, Eliane Cantarino reforça que devemos inverter a relação de causa (legislação normativa) consequência (fundação dos sindicatos), e pensar que foi a própria insistência dos lavradores e trabalhadores agrícolas em se organizarem, reivindicarem seus direitos e afirmarem sua identidade política (num contexto em que isso não era permitido) que pressionou a criação de uma jurisprudência que regulasse contratos de terra (Estatuto da Terra, de 1964) e trabalho (Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963) no campo. A luta criou os direitos, e não o contrário (O'Dwyer, 1988:63).

Sendo assim, parece ser possível pensar que os lavradores se organizaram num contexto muito contraditório, em que os “direitos possíveis” – presentes na lei mas não efetivados na prática — eram requeridos; e os direitos não existentes considerados legítimos, exigidos, com base numa visão de Justiça que operava, no campo da legislação fundiária, a favor da posse de suas terras e, no campo da legislação trabalhista, pelo reconhecimento de suas organizações de classe.



### Mediações políticas

DEVIDO AO ISOLAMENTO, À ASSIMETRIA, à dominação política e econômica historicamente consolidados na relação campo/cidade, universalmente tem se produzido a necessidade de mediação entre os trabalhadores rurais e a sociedade mais ampla, quer seja para a reprodução dessas desigualdades, quer seja para o questionamento da dominação.

Antropólogos, coronéis, mestres ou padres, diferentes entre si, contribuíram para submissões ou rebeldias camponesas. De todas as formas, todos se propõem a ser ponte, a estar entre, fazer meio de campo. Fazer mediação é traduzir e/ou introduzir falas e linguagens (Novaes, 177/179 in Medeiros, 1994).<sup>25</sup>

Entenderemos o processo de disputa entre mediadores políticos segundo a teoria de Pierre Bourdieu, que nos diz que as lutas travadas no campo político têm uma dupla determinação: ao mesmo tempo são lutas entre os seus agentes (os próprios mediadores) pelo poder, e são também lutas pelos grupos sociais que se encontram fora do campo (neste caso, os lavradores ameaçados).<sup>26</sup>

No contexto pré-64, o papel das mediações políticas foi importante para o processo de desnaturalização das relações de dominação vividas no meio rural. No caso do estado do Rio de Janeiro, esses “agentes externos” foram decisivos na construção do *camponês* como uma identidade política autônoma e merecedora de direitos civis e trabalhistas. Alguns mediadores-chave estavam se esforçando para inserir os trabalhadores e trabalhadoras rurais no jogo de forças da política nacional.

É importante frisar a enorme disputa e indefinição dos mediadores — ligada à própria disputa e indefinição da identidade política destes grupos. No contexto fluminense era clara a oposição entre dois pólos de mediadores: de um lado o Partido Comunista Brasileiro e a Federação das Associações de Lavradores do Estado do Rio de Janeiro (Falerj), de outro a Federação dos Círculos Operários Fluminense (FCOF) e a Federação dos Lavradores do Estado do Rio de Janeiro (Flerj). A tese de Mário Grynspar nos diz que se o PCB e a Falerj acabaram encampando reivindicações mais radicais, isso se deve não apenas ao temor de perder o controle sobre o movimento, mas também, principalmente, ao risco de ceder a dianteira para uma outra força que, como eles, competia pelo controle político do campesinato e suas ações. Estava claro que se projetariam politicamente aqueles que conseguissem a maior adesão dos camponeses e, para isso, valia neutralizar o poder dos opositores deslegitimando suas



proposições, apontando suas inconsistências, denunciando sua inautenticidade e negando que houvesse uma correspondência entre suas propostas e os “verdadeiros interesses” dos grupos aos quais se dirigiam (Grynspan, 1987:304).

Uma série de trabalhos tentou provar a inevitabilidade da intervenção de um agente externo/urbano para a mobilização política camponesa (Shanin, 1979; Hobsbawm, 1978). Grynspan relativizou esse paradigma defendendo que não bastava simplesmente vir de fora da comunidade rural (Grynspan, 1987:94). A exterioridade deve ser relativa à visão crítica das relações sociais vividas pelos camponeses, consequência da posição externa às relações de patronagem dos grandes proprietários rurais, posição de que gozavam os mediadores devido a suas trajetórias políticas anteriores como operários urbanos e também por sua visão de mundo orientada pela noção de classes sociais. O potencial perturbador dos mediadores políticos residiria no fato de fornecerem novos padrões para a condenação da dominação dos trabalhadores, ao mesmo tempo propondo alternativas a ele. Segundo Grynspan, os grupos que promovem a mobilização são portadores daquilo que Bourdieu chama de ‘discurso herético’, ou seja, um discurso que rompe a adesão à ordem estabelecida e que produz, ao mesmo tempo, um novo senso comum que aponta para uma nova ordem (Grynspan, 1987:95).

Mesmo assim, boa parte dos trabalhos feitos sobre esses mediadores políticos acaba reforçando o estereótipo das “vanguardas que lideraram clientelas rurais,” como se os que viessem de fora tivessem o poder de dominar associações, teleguiar militantes e formar a totalidade da consciência política dos lavradores em questão, segundo seus objetivos determinados de antemão. Até o golpe militar a influência de uma série de novos mediadores (sobretudo a Igreja Católica e o PCB) foi importante, mas minha hipótese é a de que não podemos negar aos trabalhadores e trabalhadoras rurais serem protagonistas de suas próprias trajetórias e experiências de formação de classe nas lutas pela posse da terra e, portanto, é preciso discutir até onde foi realmente a mediação política no contexto pré-64 — até porque ela deveria ter limites quantitativos e ideológicos para a ação no campo.

Acredito que, de início, foi a partir da iniciativa dos lavradores ameaçados que uma série de mediadores *foi solicitada nos locais dos conflitos* (vereadores, repórteres, advogados, dirigentes de associações e sindicatos), e que foram procuradas edições de jornais, câmaras de vereadores e prefeituras municipais, dentre outros instrumentos que eram vistos como importantes na balança da disputa. Quase sempre eram convites para ajudar a “apagar o fogo” de conflitos

que já passavam do nível crítico, e consistiam no primeiro contato de organizações políticas com a questão das disputas por terra na região.

É claro que, para cativar esses mediadores para sua causa, os lavradores valiam-se de vários meios, como essa homenagem ao deputado Álvaro Fernandes nas fazendas Pedra Lisa e Santo Antônio, em Nova Iguaçu (a lembrar: ambas as áreas com posseiros envolvidos em litígios).

Na ocasião, ele foi alvo de significativas manifestações dos lavradores locais, agradeceu as atenções que lhe vêm sendo tributadas pelos homens do campo de todo o estado do Rio e também anotou as mais urgentes reivindicações que lhe foram feitas pelos líderes dos lavradores daquelas regiões.<sup>27</sup>

Parece que esse deputado estava sendo “cooptado” pelos lavradores, e não o contrário... É claro que ele não estava sendo “enganado”, num jogo reverso das falsas intenções e manipulações constantes na relação entre “massas” e lideranças espertas. Ele sabia muito bem o que fazia e que trunfos teria mantendo boas relações com aquela comunidade.

Parecia ser uma necessidade do momento a publicização dos conflitos. Ao fazer o deputado anotar suas reivindicações, os lavradores faziam com que mais forças, a do peso da opinião pública e a dos parlamentares, pendessem a seu favor, como forma de resistir às agressões locais e diretas dos grileiros e jagunços, que se julgavam protegidos e invencíveis se o cabo-de-guerra contra os posseiros se mantivesse confinado aos seus domínios privados.

É interessante também ver que os mediadores não insuflavam o conflito em áreas de gente calma e pacífica, como a polícia queria acreditar. Um posseiro envolvido na resistência armada da Fazenda São Lourenço nos conta como conseguiu que o deputado Tenório Cavalcanti intermediasse com a polícia a favor dos posseiros: “*fui na casa dele cedo e solicitamos sua presença para fazer a procuração. Não queria ir. Mas tamos precisando agora lá no campo!*” (Araújo, 1982:43). Esse depoimento se torna mais interessante quando sabemos que, depois dessa primeira incursão meio a contragosto, Tenório Cavalcanti tomou gosto pela coisa e se tornou, ele próprio, um organizador de ocupações de terra.<sup>28</sup>

Só num segundo momento esses mediadores passariam a ir a campo, colocando-se no papel de organizadores das ações de resistência aos despejos e mesmo de novas ocupações de terras. Com o passar do tempo, esses mediadores se interessariam em influenciar as disputas a favor do pólo que julgavam o mais correto, ou a favor de si mesmos.



### Papel dos ativistas comunistas

O PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO NÃO FOI o único mediador dos posseiros. Podemos remarcar também a atuação da Igreja Católica circulista, do deputado Tenório Cavalcanti, do Partido Trabalhista Brasileiro na figura principalmente dos governadores e do Plano Agrário, das Federações de lavradores (a Flerj e a Falerj) e das Ligas Camponesas. Um estudo aprofundado das estratégias de cada um deles se encontra no trabalho de Mário Grynspan (1987). Mas, para os meus objetivos, vou focar precisamente a atuação dos comunistas.

A tarefa é trabalhosa, e merece ainda bastantes pesquisas e análises que consigam transcender as memórias e registros escritos — muito abundantes — para alcançar o papel real que tiveram os comunistas em sanar problemas concretos no cotidiano das comunidades de posseiros ameaçadas de despejo. Em verdade, o deslocamento de ativistas para o campo não foi uma peculiaridade do Rio de Janeiro, e, sim, correspondeu a uma política nacional do PCB que, a partir de 1946, decidira organizar e mobilizar os trabalhadores agrícolas das aldeias e das fazendas para a luta política, para a luta em favor dos seus direitos.<sup>29</sup>

Sob a marca internacional do Manifesto de Agosto de 1950, o PCB localizou o atraso da economia brasileira nos restos feudais e no monopólio da terra e decidiu em resolução nacional pela intensificação das atividades entre camponeses. Segundo suas teses, o campo brasileiro tinha características feudais que deveriam ser eliminadas com a introdução de formas capitalistas de trabalho (mais precisamente os direitos trabalhistas) que só seriam providenciadas por uma Revolução Democrática e Burguesa. Só depois da superação dessa fase feudal pelo capitalismo é que se poderia pensar em trabalhar em prol do socialismo. Para o Partido Comunista, portanto, a mobilização dos trabalhadores rurais deveria visar à superação do atraso na agricultura camponesa, para que houvesse bases sociais sólidas — um proletariado rural consolidado — para se lutar pelo socialismo (Medeiros, 2000).

A partir dessas resoluções é que começou a haver atividades contínuas de propaganda e pregação política, sobretudo com a chegada na baixada fluminense de alguns militantes comunistas desgarrados da organização em função da clandestinidade que lhes foi imposta a partir de 1946 (O'Dwyer, 1988:36).

Vou começar avaliando a atuação dos militantes e, quando falo assim, como se fosse possível separá-los da organização partidária em que se diziam inseridos, estou partindo da constatação de Eliane Cantarino, que provou em sua tese o quanto esses homens estavam realmente isolados nas áreas rurais, afastados



dos outros militantes e dos meios de comunicação em geral, sem apoio concreto do Partido (O'Dwyer, 1988). Por isso que vou considerar que suas práticas cotidianas no meio dos lavradores possuíam algum grau de autonomia em relação às orientações práticas dadas pelo Partido Comunista.

Uma característica remarcada pelos pesquisadores são as origens urbanas de todos os militantes que vão para o campo mas, diferente do que se acredita, eles tomam a decisão de morar na baixada fluminense sobretudo por suas necessidades de sobrevivência e pela contingência da repressão que se abate sobre o PC depois de 1946, em detrimento de puras convicções ideológicas ou deliberações de superiores do Partido, como fazem crer suas memórias. Conforme concluiu Eliane Cantarino

A visão teleológica que informa seus depoimentos como antigas lideranças, explicando o início pelo desfecho, juntamente com outros dados acerca da repressão, naquele período, contra o movimento operário e, especialmente, contra os membros do PC, permite pensar que a opção pelo campo tinha também o caráter de sobrevivência pessoal e política (O'Dwyer, 1988:41).

Esse fato pode inclusive explicar a divergência das orientações das ações da Baixada, muito mais “radicais” do que as que eram recomendadas pela Ultab e pelos manifestos do PC, que falavam da reforma agrária por meios democráticos. Essa idéia é reforçada por José Pureza, um desses militantes comunistas isolados, quando disse que o movimento camponês não era dirigido pelo PC... “*Se o movimento decidisse, era isto mesmo. Se os companheiros decidissem uma resolução mais forte, nós (a Falerj) não recuávamos. Dávamos toda a força, procurávamos orientar da melhor forma*”. Segundo Pureza, os militantes comunistas que trabalhavam no campo “*não escolhiam a forma de lutar, encarando os desafios impostos pela realidade de cada contexto e obedecendo as decisões das assembléias de camponeses*”. Ele mesmo achava que, “*mesmo que o PC tivesse como tese ‘ações pacíficas’, isso não queria dizer ‘dar a outra face’: ação de jagunços se enfrentava*” (Araújo, 1982:38).

Mesmo sem seguir uma linha programática estrita, os militantes comunistas que se tornaram lideranças camponesas fizeram importante trabalho de mobilização dos lavradores, porém muito mais incitados por suas próprias convicções ideológicas do que orientados por políticas nacionais do PC. Essas lideranças acabaram se construindo mais como “líderes de massa”, seguindo os clamores e respeitando as necessidades e convicções da comunidade em que se inseriram, do que “quadros de partido” que simplesmente transmitissem

orientações para suas clientelas políticas (O'Dwyer, 1988:44). Com seu trabalho elas conseguiram minar o antigo senso de inevitabilidade que “acomodava” os lavradores à sua sujeição (Grynspan, 1987:95; O'Dwyer, 1988:78).

### Papel das diretrizes comunistas

AGORA, SE FORMOS ANALISAR A INFLUÊNCIA do Partido *per se* na direção e organização dos lavradores, as respostas podem ser diferentes. Grynspan pontua como principais resultados da atuação do Partido Comunista no campo a fundação de associações e de ligas camponesas. Mas Eliane Cantarino discorda que se possa julgar que as associações eram inteiramente controladas pelo PCB. Primeiro, porque a condição de membro do PCB não era determinante para se chegar ao posto de direção de associação ou de liderança camponesa, até pelo contrário: a imagem de comunista, num período de clandestinidade e de fortes preconceitos no imaginário social, poderia ser prejudicial. Segundo, porque os lavradores tinham poucos parâmetros para avaliarem a aproximação desse ou de outro partido com suas necessidades em termos formais, programáticos, ainda mais se levarmos em consideração sua histórica exclusão política (Grynspan, 1987; O'Dwyer, 1988).

Em seu trabalho, Eliane Cantarino concluiu que o critério crucial para quem quisesse se incorporar ou ter legitimidade de liderança entre os lavradores era a adesão de fato ao seu modo de vida e aos interesses desses camponeses em permanecerem na terra. Independente do partido, essa pessoa deveria, antes de tudo, “ser um deles”, e isso foi na maior parte das vezes o que aconteceu com os militantes do PC (O'Dwyer, 1988:112-6). Vou reforçar o fato de que, numa conjuntura crítica de conflitos e problemas, que exigia dedicação e soluções rápidas, as entidades organizadas mesmo por comunistas deveriam ter sua eficácia comprovada na prática para serem referendadas pelos posseiros, e não somente seguirem linhas programáticas do Partido que não respondessem àquelas necessidades.

O trabalho do Partido Comunista de incentivo à organização dos trabalhadores rurais era feito sobretudo pelo jornal Terra Livre, que fornecia orientação jurídica em quase todos os números e emulava as organizações que surgiam em todo o país, dando ênfase ao estado do Rio de Janeiro, que vinha dando frutos, como nesta reportagem.

A I Conferência realizada em agosto do ano passado, contou com mais de 500 pessoas, sendo criada nessa reunião a Federação das Associações de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Entusiasmados com a criação da Federação, seus

membros se lançam ao trabalho de organização de novas associações, procurando ainda aumentar o número de associados. Atualmente, a Federação era composta por 13 associações, nas quais estão cerca de 16 mil associados já registrados. Esse é um esforço realmente muito grande.<sup>30</sup>

Na análise de Eliane Cantarino, o papel do Partido Comunista enquanto mediador político dos conflitos na baixada fluminense foi o de: 1) fornecer os recursos materiais e humanos de que podia dispor para a facilitação de encontros, organizações e mobilizações de lavradores (mesmo diferentes do que pretendia); 2) publicizar, em seus periódicos, conflitos que não teriam outro meio de serem conhecidos fora das localidades e 3) tentar, a partir de 1952, unificar as associações isoladas, como efetivamente consegue no caso da Associação dos Lavradores Fluminenses (O'Dwyer, 1988:110).

A iniciativa e a importância de um mediador como um jornal não podem ser desprezadas, pela tentativa de articulação das ações — historicamente isoladas — e pela disposição de setores sociais mais favorecidos — advogados, jornalistas, professores — mesmo na clandestinidade ou anonimato, em contribuir da forma que podiam para a formação política — e “transição da consciência” — dos trabalhadores rurais.

Mas sabemos das dificuldades financeiras e logísticas para a confecção e distribuição dos jornais na clandestinidade, do alto índice de analfabetismo da população rural, da pequena tiragem do jornal e também das dificuldades ideológicas e sociais de entrosamento dos militantes vindos das camadas médias urbanas com um povo do campo, que pré-conceituavam e desconheciam em grande parte.<sup>31</sup> Por isso, não acho que um partido pequeno, urbano, clandestino e perseguido pudesse ter tal dimensão no cotidiano dos conflitos. Minha opinião sobre esse caso é que a imagem do partido super-poderoso só foi cunhada porque os pesquisadores teriam ficado fascinados com os registros dos discursos e diretrizes comunistas. Além do que, os militantes comunistas (‘militantes adscritos’, nas palavras de Eliane O'Dwyer) teriam querido deixar como memória suas atuações em conformidade com as linhas programáticas do Partido, em detrimento de seu isolamento real e do fato de, concretamente, terem liderado ações até contrárias às linhas do PCB em nível nacional (O'Dwyer, 1988).

Em minha pesquisa, concluí que os militantes que se diziam comunistas representaram menos os programas do Partido (que na época reforçava a luta “democrática” e legal por direitos trabalhistas) do que os interesses dos lavradores ameaçados e a resistência “radical” para permanência na terra. Pela leitura das



fontes, me parece que o Partido foi antes de qualquer coisa solicitado pelos próprios lavradores nos locais de conflito e, nesses casos, sua atuação ia no sentido de publicizar as arbitrariedades cometidas pelos grileiros e auxiliar juridicamente o encaminhamento do conflito com seus advogados. Sendo assim, posso concluir que, enquanto Partido-organização, o PCB atuou muito mais como mediador entre lavradores, instituições e opiniões urbanas.

Depois de tentar entender, na prática cotidiana, o papel político dos mediadores na organização dos lavradores fluminenses, defendo que existiu, tanto sincrônica quanto diacronicamente, um *continuum* de poderes de intervenção dos mediadores nos locais de conflito, um mosaico de possibilidades de mediação, que variou desde a autonomia total das famílias “isoladas” nos locais de conflito, agindo segundo seus próprios valores e métodos, até ações realmente lideradas por diretrizes ou militantes de grupos externos aos lavradores. Diferente do estereótipo das “vanguardas que lideraram clientelas rurais”, a capacidade de intervenção dos mediadores nos locais de conflito foi muito diversificada, desde o isolamento das famílias, até ações realmente lideradas por diretrizes ou militantes de grupos externos aos lavradores.

### Conclusão

O OBJETIVO DESTA ARTIGO FOI ENTENDER um pouco a forma e o conteúdo específicos das lutas por terra e a singularidade da racionalidade política das ações camponesas na baixada fluminense entre as décadas de 1950 e 1960, a partir da contextualização dessas lutas. Essa conclusão pretende apenas “alinhar” as hipóteses que foram apontadas no decorrer do texto.

Não me parece absurdo fazer uma comparação das resistências aos despejos da Baixada Fluminense com os motins de fome do século XVIII estudados por Edward Thompson. Práticas que nós hoje, imersos na hegemonia do mercado capitalista, podemos considerar “naturais” e “inevitáveis” (como um grupo pequeno de posseiros ter sido enxotado de suas terras para permitir a urbanização da região da Baixada), naquela época não foram vistas assim, pois as justificativas das comunidades ameaçadas exprimiram o ressentimento que sentiram quando viram mudar as regras a que estavam acostumadas.

Se as táticas de resistência podiam transcender o campo da legalidade vigente, não é possível entendê-las como uma luta por direitos instituídos. Esse fato fez com que fosse necessário, primeiro, conhecer as “noções legitimadoras” das ações dos posseiros, isto é, a base sobre a qual assentava o seu direito de resistir

mesmo que esse direito não existisse formalmente. O trabalho de Marilena Chauí (1986) ajudou-me a perceber como a população trabalhadora brasileira concebe o governo, e de que forma essa visão pode ser considerada uma contestação ao poder vigente, na medida em que a população percebe a distância do que deseja para o que efetivamente existe, especialmente no que tange à “esperança de Justiça”.

De maneira similar aos motins, os posseiros agiram segundo “noções legitimadoras”, pois acreditavam estar defendendo direitos e costumes tradicionais e que tinham apoio do consenso mais amplo da comunidade para passar por cima das causas do medo e da deferência (Thompson, 1998a:152). Eles partiam de consensos da comunidade em que viviam do que seriam práticas legítimas ou ilegítimas dos proprietários e deles próprios, dentro de visões tradicionais de obrigações sociais e funções econômicas de cada grupo da sociedade.

Os posseiros da Baixada, ao construírem a legitimidade de sua causa, vão pinçar na legislação fundiária em vigor os pontos que podiam embasar suas noções de direito à terra, enquanto passavam por cima (ou tentavam mudar) as que eram desfavoráveis.<sup>32</sup> Essa concepção de justiça particular estava ancorada não numa prática corrente do passado que se extinguiu, mas num modelo ideal de funcionamento da sociedade que, para não pairar no ar das utopias, se fixara num tempo pretérito (uma “existência real mas fragmentária”) como forma de ser considerado pertinente e viável, a ser acionado nos momentos de crise (Thompson, 1998a:160).

Procurei analisar algumas formas de resistência dos posseiros sem influência dos mediadores políticos, tentando perceber em que medida poderiam ser consideradas *políticas* mesmo que não *modernas*. A discussão sobre o caráter local das associações de lavradores da baixada fluminense, fundadas justamente nas áreas em litígio, diferente das organizações cada vez mais nacionalmente modernas, que buscavam representar sempre um conjunto maior que si próprias, me pareceu boa para isso. Mostrei a conclusão de Eliane Cantarino, para a qual as reuniões dos lavradores nos seus locais de trabalho e morada, quase sempre dentro de grandes propriedades, reivindicando questões ligadas à sua imediata sobrevivência no local, longe de ser característica de conflitos isolados por questões menores, representava naquele momento a contestação direta ao espaço de poder dos grandes proprietários e, sendo assim, se colocavam como afronta ao poder político mais geral destes (O’Dwyer, 1988:163).

Em se tratando da legislação, o que vinha ocorrendo desde o início dos anos 60 era uma disputa social crescente pelos rumos do desenvolvimento do



país. A partir de 1959, com o debate nacional sobre a necessidade da reforma agrária que acabou repercutindo em alterações legais que favoreciam trabalhadores sem terra e posseiros em geral, as organizações de lavradores começaram a ser incentivadas institucionalmente. A Supra, criada em 1962, exerceu grande influência na sindicalização rural, dando apoio, reconhecendo juridicamente e liberando verbas para as novas entidades que “pipocavam”. Os efeitos foram rápidos: dos somente 5 sindicatos reconhecidos em todo o país em fins da década de 50, já eram 270 em dezembro de 1963, com 557 outros aguardando reconhecimento (Grynspan, 1987:117).<sup>33</sup> Para tamanho sucesso, também foi fundamental a atuação do PCB, das Ligas Camponesas e dos segmentos organizados da sociedade civil (Grynspan, 1987:159).

Também devemos relativizar a força do Estatuto do Trabalhador Rural nas organizações do estado do Rio de Janeiro. Aqui, as especificidades da ocupação agrária tornaram muito mais presentes os segmentos que lutavam pela posse da terra e melhores condições de produção e comercialização (como posseiros, pequenos produtores e parceiros), do que aqueles que se organizariam em torno dos direitos trabalhistas, como foi o caso dos empregados dos canais do norte fluminense. Enquanto que para estes últimos o papel regulador do Estado se fez muito forte a partir de 63, inclusive diminuindo a pressão das suas lutas, na baixada fluminense, mesmo que as associações se transformassem em sindicatos, o nome oficial mudou muito pouco o teor e a força de suas reivindicações, que só foram mesmo estancadas com o intenso uso da violência dos militares.

Considero que as associações de lavradores fazem parte de uma certa forma de ação popular que só pode ser avaliada num equilíbrio particular de relações sociais, como já foi visto: proprietários absenteístas, novos grileiros, limites imprecisos entre terras públicas e privadas, colonos instalados há mais tempo para produção de alimentos. Dentro desse equilíbrio de forças é que têm que ser entendidas as táticas de luta.

Seguindo as pistas de Thompson sobre os conflitos na praça de mercado, considero que os conflitos sobre a posse da terra, mesmo que reunissem apenas o grupo de famílias ameaçadas, eram questões políticas, mesmo que não nominadas, porque ameaçavam somente a sobrevivência dos posseiros, e não das outras classes, já que a desigualdade econômica, política e jurídica permitia que os outros continuassem reproduzindo sua sobrevivência a até acumulando capitais, mas eles não (Thompson, 1998<sup>a</sup>:222). Da mesma forma que o acesso à comida, o acesso à terra *envolve sistemas de poder, propriedades e leis, que criam um “direito socialmente diferenciado”* para obtê-la (1998<sup>a</sup>:223).



Assim como, para Thompson, *o conflito sobre o direito de acesso aos alimentos no mercado pode ser visto como uma arena de luta de classes* (1998<sup>a</sup>:223), acho que as relações de mando tradicionais no universo rural brasileiro, que obrigavam os pobres à deferência para poder manter-se nas terras de outrem, foram contestadas diretamente pela organização das associações de lavradores. Concluí que as disputas, mesmo *locais*, eram *políticas*, não porque empunhavam slogans da luta de classes, mas porque desdiziam o princípio da *deferência* em prol da *luta* para a obtenção da terra e também fomentavam a *solidariedade do grupo* e posterior criação de uma identidade coletiva, em detrimento da *relação vertical* entre cada posseiro e proprietário apenas.

## FONTES PERIÓDICAS

Título	Cidade da edição	Período total da edição	Amostragem geral, incluindo números citados nas notas de rodapé
Correio da Manhã	Rio de Janeiro	1901 - 1974	27-fev-64 12-abr-66 23-out-66 20-nov-66 30-nov-66 03-dez-66 04-dez-66 11-dez-66 16-dez-66 04-jun-67 07-nov-67 31-dez-67 27-jul-68
Imprensa Popular	Rio de Janeiro	1951 - 1958	26-ago-53 29-ago-53 02-set-53 01-out-53 01-nov-53 06-jan-54 08-jan-54

Título	Cidade da edição	Período total da edição	Amostragem geral, incluindo números citados nas notas de rodapé
			12-jan-54 23-jan-54 05-fev-54 05-fev-54 13-fev-54 18-fev-54 19-fev-54 21-fev-54 23-fev-54 17-mar-54 04-abr-54 06-mai-54 11-jun-54 22-jun-54 18-jul-54 20-jul-54 31-jul-54 08-ago-54 10-ago-54 12-ago-54 18-ago-54 19-ago-54 21-ago-54 24-ago-54 24-ago-54 26-ago-54 10-set-54 11-set-54 18-set-54 22-set-54 06-out-54 24-out-54 19-jan-55 19-mar-58 24-abr-58 26-abr-58
<b>Diário de Notícias</b>	Rio de Janeiro	1930 - 1976	06-out-56

Título	Cidade da edição	Período total da edição	Amostragem geral, incluindo números citados nas notas de rodapé
Jornal do Brasil	Rio de Janeiro	1891 —	04-jan-64 07-jan-64 09-jan-64 14-jan-64 16-jan-64 25-jan-64 16-fev-64 16-fev-64 18-fev-64 22-fev-64 28-fev-64 12-abr-64 30-nov-66 30-nov-66 01-dez-66 02-dez-66 04-dez-66 21-abr-68 21-abr-68 21-abr-68 09-nov-68
Terra Livre	São Paulo	1954 - 1964	01-jul-54 15-ago-54 01-set-54 15-set-54 15-set-54 01-jul-55 01-jan-56 01-fev-56 01-set-56 01-mar-60 01-abr-60 01-jun-60 01-mar-61 01-mar-61 01-jul-61 30-jul-61 01-out-61



Título	Cidade da edição	Período total da edição	Amostragem geral, incluindo números citados nas notas de rodapé
			01-nov-61 01-nov-61 01-fev-62 01-ago-62 01-jan-63 01-jan-63 01-jan-63 01-jan-63 01-fev-63 01-abr-63 01-mai-63 01-mai-63 01-jul-63 01-nov-63 01-dez-63 01-jan-64
<b>Última Hora</b>	Rio de Janeiro	1951 - 1993	29-mar-63 22-mai-63 29-out-63 7-abr-64
<b>A Notícia</b>	Rio de Janeiro	1854 - 1996	27-fev-54
<b>Luta Democrática</b>	Rio de Janeiro	1954 - 1986	05-dez-61 02-nov-61
<b>O Fluminense</b>	Rio de Janeiro	1848 -	26-nov-60 27-nov-60 30-nov-60 14-jul-64

## BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Alzira A. (org) *A imprensa em transição: o jornalismo nos anos 50*. Rio de Janeiro. FGV. 1996
- ALENTEJANO, Paulo R. *Reforma Agrária no Rio de Janeiro: repassando a dicotomia rural-urbana nos assentamentos*. Rio de Janeiro. CPDA/UFRRJ. 1996
- ARAÚJO, Frederico. *Lutas pela terra na Baixada da Guanabara (1950-1964)*. Rio de Janeiro. CPDA/UFRRJ. (dissertação de mestrado). 1982
- CARNEIRO, Maria José et alii (orgs) *Campo Aberto: o rural no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Contra Capa Livraria. 1998
- CASTRO, Elisa G. *Entre o Rural e o Urbano: dimensões culturais dos assentamentos rurais no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. UFRJ (Dissertação de mestrado). 1995
- CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo. Brasiliense. 1986
- COLETTI, Claudinei. *A Estrutura Sindical no campo*. Campinas. UNICAMP. 1998.
- COSTA, Luiz Flávio C. *Sindicalismo Rural Brasileiro em Construção*. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 1996
- GOMES, Ângela de C. *A invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro. Relume Dumará. 1994
- GRYNSPAN, Mario (coord) *Levantamento histórico dos conflitos de terra no estado do Rio de Janeiro (1950-90)*. Rio de Janeiro. SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO. 1990
- GRYNSPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-64)*. Rio de Janeiro. PPGAS/UFRRJ (dissertação de mestrado). 1987
- JULIÃO, Francisco. *O que são Ligas Camponesas?* São Paulo. Civilização Brasileira. 1962
- MEDEIROS, Leonilde et alii (orgs). *Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar*. São Paulo. EDUNESP. 1994
- MEDEIROS, Leonilde S. *A questão da reforma agrária no Brasil*. São Paulo. FFCL/USP (Dissertação de mestrado). 1983
- MEDEIROS, Leonilde S. *Dimensões políticas da Violência no Campo*. Tempo. Rio de Janeiro: Vol 1, n 1. 1996
- MEDEIROS, Leonilde S. *Luta por terra e organização dos trabalhadores rurais: a esquerda no campo nos anos 50/60*. in MORAES & DEL ROYO (orgs) *História do Marxismo no Brasil*. Campinas. UNICAMP. 2000
- O'DWYER, Eliane. *Da proletarianização renovada à reinvenção do campesinato*. Rio de Janeiro. PPGAS/UFRRJ (tese de doutoramento). 1988
- SANTOS & COSTA. *Camponeses e política no pré 64*. *Estudos Sociedade e Agricultura*: 8, abr, 1997.
- SANTOS, Ana Maria dos. *Agricultural Reform and the Idea of decadence in the state of Rio de Janeiro, 1870-1910*. Austin. Universidade do Texas (Tese de doutorado). 1984

## NOTAS

1 É preciso reconhecer que o recurso aos jornais acaba preenchendo lacunas documentais numa temática de raras outras fontes escritas, como é a história agrária. Isso acarreta um outro problema metodológico, que é o fato dos jornalistas serem, ao mesmo tempo, testemunhas e atores e, na maior parte das vezes, porta-vozes de partidos políticos, de organizações e de interesses (Abreu, 1996).

2 *Ninguém me põe fora da terra!* Imprensa Popular. 18 de julho de 1954.

- 3 *IBRA ameaça agora lavradores de Capivari*. Jornal do Brasil. 02 de dezembro de 1966.
- 4 IBRA.....
- 5 *IBRA ameaça agora lavradores de Capivari*. Jornal do Brasil. 02 de dezembro de 1966.
- 6 *IBRA alarma lavradores de Santa Cruz mas lavradores querem continuar em Santa Cruz*. Jornal do Brasil. 04 de dezembro de 1966.
- 7 *IBRA alarma lavradores de Santa Cruz e lavradores querem continuar em Santa Cruz*. Jornal do Brasil. 04 de dezembro de 1966.
- 8 Decreto-lei número 7.038 de 10 de novembro de 1944.
- 9 Uma série de manifestos e debates no campo da esquerda desde os anos 30 marcou a necessidade da extensão da legislação sindical ao trabalhador agrícola. Alguns exemplos são o *Programa Três de Outubro*, do movimento tenentista, o *Manifesto Comunista* de Luis Carlos Prestes de 1930, o programa da Aliança Nacional Libertadora, de 1935. A crítica de Eliane O'Dwyer a estes programas é que eles tentaram expressar os interesses de um grupo independentemente de sua existência objetivada em termos de movimentos sociais, ficando apenas num discurso político inócuo. Cf O'Dwyer, 1988:30.
- 10 A regulação destas entidades se deu baseada no decreto-lei 8.127, no que dizia respeito à fundação de associações e núcleos rurais. Cf. *Código Civil Brasileiro*.
- 11 *Fundada em Niterói a Federação dos Lavradores*. Terra Livre. 1ª quinzena de novembro de 1963.
- 12 Ver dados no jornal Terra Livre, São Paulo, da 1ª quinzena de julho de 1954, e no recenseamento do IBGE de 1940.
- 13 *Terra Livre*, São Paulo, 2ª quinzena de agosto de 1954.
- 14 *Em Campo Grande, estado do Rio, mais de 30 posseiros estão sendo expulsos das terras que cultivavam*. Terra Livre, 1ª quinzena de julho de 1954.
- 15 *Imprensa Popular*, 15 de julho de 1958.
- 16 O Instituto Nacional de Imigração e Colonização, Inic, ligado ao Ministério da Agricultura, foi criado no início dos anos 50 e funcionou durante uma década, tendo como objetivo maior a administração e manutenção dos núcleos coloniais e das terras públicas existentes. O órgão pouco realizou de concreto e durante seu funcionamento houve várias denúncias contra o instituto, partidas de organizações de lavradores e jornais de esquerda, que iam desde desvios de verbas destinadas aos núcleos até a convivência com os grileiros (Grynspar, 1987:261).
- 17 A Supra foi criada pela lei 4.132 de 10 de setembro de 1962, pelo presidente João Goulart, para intervir diretamente nas lutas camponesas e incentivar a sindicalização rural. Sua atuação foi expressiva porque conseguiu estabelecer canal direto de comunicação com os grupos envolvidos em litígios, passando por cima do governo do estado do Rio. Por tudo isso, foi severamente criticada e dissolvida logo após o golpe militar. (Grynspar, 1987:266).
- 18 Última Hora, edição do estado do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1964.
- 19 Lei número 4.504 de 30 de novembro de 1964.
- 20 Última Hora, edição do estado do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1963.
- 21 *A miséria do campo desfilou no Ibirapuera*. Imprensa Popular, 22 de setembro de 1954.
- 22 Sobre o complexo processo de reconhecimento político e subordinação dos sindicatos de trabalhadores pelo Estado Novo, ver Gomes, 1994.
- 23 Esta situação tenderia a mudar apenas em 1962, devido às ações do próprio Estado populista interessado em exercer controle sobre as massas rurais e conter um pouco de sua "rebelião" (Camargo, 1973). Segundo esta visão, instituições como o Estado, os Partidos e a Igreja, pelas suas posições quanto à mobilização das massas rurais nos anos 50 e 60, atuaram na conformação de um novo sujeito político: o movimento camponês. Eliane O'Dwyer, no entanto, atenta para que não tenhamos uma "visão policialesca da história", vendo a mobilização popular como massa de manobra de agentes externos. Cf O'Dwyer, 1988:34.



24 Para uma visão mais aprofundada da opinião dos dirigentes das Ligas sobre o Estatuto do Trabalhador Rural, ver Julião, 1962.

25 Em sua opinião, entre 1950 e 1960 não devíamos falar em mediação, porque os posseiros eram seus próprios agentes políticos e suas organizações exerceram a maior parte das tarefas políticas necessárias, esperando de outros grupos apenas apoios e alianças. A mediação surgiria concretamente a partir da década de 70, com a constatada exclusão dos trabalhadores do cenário político nacional. Mas confesso que não estou sendo tão rigorosa no uso do termo mediadores e o estou utilizando no contexto das décadas de 1950 e 1960 (Cf. Novaes, 177-179 in Medeiros, 1994).

26 Bourdieu, Pierre. La représentation politique: éléments pour une théorie du champ politique. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*. Paris.fev/mars, 1981. p. 13 apud Grynspar, 1987, 304-5.

27 *Visita, o presidente do legislativo fluminense, importantes centros agrícolas de Nova Iguaçu*. O Fluminense. 30 de novembro de 1960.

28 Para saber um pouco mais da trajetória política de Tenório Cavalcanti, ver Beloch, Israel. *Capa Preta e Lurdinha: Tenório Cavalcanti e o povo da Baixada*. Rio de Janeiro. Record. 1986; e Grynspar, Mário. *Lavradores e grileiros na Luta Democrática*. Rio de Janeiro. PPGAS/UFRJ. (mimeo) 1982.

29 *A Classe Operária*, Rio de Janeiro, 30 de março de 1946. p. 15

30 *Crescem as associações de camponeses no Estado do Rio*. Terra Livre. 1ª quinzena de março de 1960.

31 Embora o PCB formulasse muitos textos sobre o que deveria fazer na ação política do campo, a maior parte deles era elaborado segundo teses do comunismo internacional, e, na verdade, o que havia era um grande desconhecimento e estranhamento da realidade brasileira, pouco levando em conta as especificidades da ocupação territorial e agrícola e os interesses reais dos homens e mulheres que viviam no campo. Sobre este assunto, ver Medeiros, 1983.

32 “Pode-se sugerir que, se as multidões sediciosas ou fixadoras de preços agiram segundo um modelo teórico consistente, esse era uma reconstrução seletiva do paternalismo, extraíndo dele todas as características que favoreciam os pobres e que ofereciam uma possibilidade de cereais mais baratos. Porém, era menos generalizado que a visão dos paternalistas. Os registros dos pobres revelam mais particularidades: trata-se deste moleiro, deste negociante ou daqueles agricultores que retêm os grãos, provocando indignação e ação. Tal particularidade era, entretanto, inspirada por noções gerais de direitos que só se revelam bem claramente quando se examina a multidão em ação. Pois num aspecto a ‘economia moral’ da multidão rompia decisivamente com a dos paternalistas. A ética popular sancionava a ação direta coletiva, o que era categoricamente reprovado pelos valores da ordem que sustentavam o modelo paternalista.” Thompson, 1998:167.

33 O governo João Goulart, através da atuação da Supra, criou em 1963 a Comissão Nacional de Sindicalização Rural, cujos objetivos eram a fundação de sindicatos e atendimento das reivindicações de comunidades rurais em áreas específicas. Por outro lado, regulou a sindicalização rural através de várias portarias e leis: a lei 4214 de 2 de março de 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural de novembro de 1963, as portarias 209-A de 25 de junho de 62, a 355-A e 356-A, ambas de novembro de 62. Cf Grynspar, 1987:118.